



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO
E CIDADANIA

Parecer ao Projeto de Lei nº 006/2020 – Concede transporte a mulheres trabalhadoras rurais de Vila Maria para participação em evento no município de Muliterno – RS.

Através do Projeto de Lei nº 006, de 13 de fevereiro de 2020, o Poder Executivo pretende autorização para conceder transporte a um grupo de mulheres de Vila Maria para participarem do Encontro Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, no dia 06 de março de 2020, no Município de Muliterno - RS.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno - Resolução nº 003/2018.

Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. No que se refere aos aspectos constitucionais e legais a matéria está em condições de ser submetida ao plenário eis que respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. Além disso, a técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Dessa forma, ante a ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 006/2020, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 26 de fevereiro de 2020.

ROBERTO COLET PIZZI
ROBERTO COLET PIZZI

GILNEI VIERO
GILNEI VIERO

JUNIOR LONGO
JUNIOR LONGO

PARECER APROVADO

26 de fevereiro de 2020